



## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ  
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

PROJETO DE LEI Nº 0397/2022

Em, 09 de agosto de 2022

### **INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO VOLUNTARIADO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica incluído no calendário de Comemorações Oficiais do Município de Cabo Frio a Semana Municipal de Incentivo ao Voluntariado, a ser realizada anualmente na semana que compreende o dia 5 de dezembro, data em que é comemorado o Dia Internacional do Voluntariado.

Art. 2º - A Semana Municipal de Incentivo ao Voluntariado terá como escopo principal a comemoração e realização de atividades, debates, seminários, palestras, eventos, ações voluntárias e contemplará especialmente jovens e crianças.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 09 de agosto de 2022.

**JEAN CARLOS CORRÊA ESTEVÃO**  
Vereador(a) - Autor(a)

### **JUSTIFICATIVA**

Instituído em 1985, pela ONU, o Dia do Voluntariado tem como propósito fomentar ações voluntárias, para que o espírito de solidariedade e empatia se espalhe ao redor do mundo.

No Município de Cabo Frio já possuímos diversas entidades que realizam trabalho voluntário e fomentar ainda mais esse espírito entre jovens e crianças também é dever do Poder Público.

De acordo com a ONU, "o voluntário é o jovem ou o adulto que devido ao seu interesse pessoal e ao seu espírito cívico, dedica parte do seu tempo, sem remuneração alguma, a diversas formas de atividades, organizadas ou não, de bem-estar social ou outros campos..."

Portanto, como maneira de incentivo ao voluntariado em nossa cidade, apresentamos o incluso Projeto de Lei.

Sendo assim, conclamo aos Nobres Edis que aprovelem a presente Propositura na forma proposta.